



Ata da 13ª Reunião da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Telha/SE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

97º Cita da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Telha, aos quatorze (14) dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h30min, reuniram-se na secretaria Municipal de Saúde de Telha na sala do conselho, situada à Rua Antônio Mota, nº55, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas 1- Abertura; 2- Leitura da Ata Anterior; 3- Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano 2023; 4- Apresentação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre Anterior – RDQA / 2023; 5- O que ocorrer; A reunião foi iniciada às 09h30min, com a presença dos seguintes conselheiros: Segmento gestor: Givaldo Dias Junior, Priscilla Dias Mota Serra, Juliana de Abreu Santos, Irani Machado e Ivanê Horácio Santos. Segmentos trabalhadores: Jozelma Gonçalves de Assunção, Wisla Alves Rocha, Maria Das Graças Eloy Fernandes, Flávia Araújo Dos Santos e Rosimeire Alves Dos Santos. Segmento usuário: Ana Lúcia Silva, Mariza Vieira Santos e Izabela Cristina De Melo Santana. Dando continuidade a reunião, o Senhor Gersilho Vieira, explanou sobre a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivas propostas pelo Plano de Saúde municipal no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário. Dando continuidade a reunião, o Senhor Gersilho Vieira, falou também sobre o RDQA - Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao ano 2023, que é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo Órgão Gestor da Saúde, do Município de Telha Sergipe e as metas da Pactuação Interfederativas de Indicadores de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Telha Sergipe; Logo mais foi aprovado por unanimidade através as resoluções, por todos os membros conselheiros aqui presentes nessa reunião. Agradeço a presença de todos e sem mais para o momento, eu Maria Cristina Dias Nunes, secretária executiva deste Conselho Municipal, lavrarei essa ata que será analisada, aprovada e assinada por todos os membros aqui presentes



18 nessa reunião.

19

20

Telha, 16 de Junho de 2023.

21

22

Maria Cristina Dias Nunes

23

Maria das Graças Oley Ferraz.

24

Mariza Vieira Santos

25

Glória Araújo Dos Santos

26

Sabrina Gespa Santos Rocha.

27

José Marcos da Rocha

28

Irani Machado

29

Juliana de Abreu Santos

30

Jozelma G. de Assunção

31

Muñoz J. V.

32

Conde D.

33

34

35

36

37

38

39



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TELHA SERGIPE

Resolução N° 34, 16 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde, referente ao ano 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Telha Sergipe.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telha/SE – Gestão 2023/2025, em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 41/2004 de 18 de Maio de 2004 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, §1º os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; O relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;



Considerando a decisão da plenária na 97ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde, referente ao ano 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Telha Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telha, 16 de Junho de 2023.



Priscilla Dias Mota Serra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Telha/SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TELHA SERGIPE

Resolução Nº 35, 16 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Interfederativas de Indicadores de Saúde, referente ao ano 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Telha Sergipe;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telha/SE – Gestão 2023/2025, em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 41/2004 de 18 de Maio de 2004 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, §1º os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; O relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;



Considerando a decisão da plenária na 97ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovação da Pactuação Interfederativas de Indicadores de Saúde, referente ao ano 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Telha Sergipe;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telha, 16 de Junho de 2023.



Priscilla Dias Mota Serra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Telha/SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TELHA SERGIPE

Resolução Nº 36, 16 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, da prestação de contas da área da saúde do município de Telha, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telha/SE – Gestão 2023/2025, em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 41/2004 de 18 de Maio de 2004 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, §1º os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; O



relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a decisão da plenária na 97ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, da prestação de contas da área da saúde do município de Telha, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telha, 16 de Junho de 2023.



Priscilla Dias Mota Serra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Telha/SE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TELHA SERGIPE

Resolução N° 37, 16 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento da equipe eMulti, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Telha Sergipe;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telha/SE – Gestão 2023/2025, em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Junho de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 41/2004 de 18 de Maio de 2004 e suas alterações posteriores;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que estabelece as diretrizes para custeio e implantação das equipes multiprofissionais, as eMulti, que serão classificadas em 3 modalidades de acordo com a carga horária, vinculação e composição profissional.

Considerando a decisão da plenária na 97ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de Junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento da equipe eMulti, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Telha Sergipe;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Telha, 16 de Junho de 2023.



Priscilla Dias Mota Serra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Telha/SE